



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.399, DE 06 DE JUNHO DE 1.992.

Declara "Hóspedes Oficiais" do Município de Assis, o Doutor Rubens Barbosa de Mattos e demais componentes da Comitiva.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e, considerando que no dia 06 de junho de 1.992, Assis será honrada com a presença do Excelentíssimo Senhor Doutor RUBENS BARBOSA DE MATTOS, Sereníssimo Grão Mestre Estadual do Grande Oriente de São Paulo e comitiva, considerando que a comunidade assisense rejubila-se com a presença dos ilustres visitantes,

D E C R E T A:

- Artigo 1º - Ficam declarados "Hóspedes Oficiais" do Município de Assis, no dia 06 de junho de 1.992, o Doutor RUBENS BARBOSA DE MATTOS, Sereníssimo Grão Mestre do Grão Oriente de São Paulo e comitiva.**
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**
- Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de junho de 1.992.**

**ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS**

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 06 de junho de 1.992.

**JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO**